



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2020 DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Acopiara, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo destinado aos estudantes para recebimento de *tablets*.

1. DO OBJETIVO

Ampliar as condições de permanência acadêmica dos discentes regularmente matriculados no IFCE, Campus Acopiara, por meio da disponibilidade de ***tablets como equipamento adequado ao acompanhamento das aulas remotas***, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os *tablets* serão destinados aos estudantes que atendam às seguintes condicionantes:

- a) Estarem matriculado no semestre letivo 2020.2, na modalidade de ensino remoto;
- b) Serem oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 0,5 salário-mínimo (meio salário-mínimo) *per capita*;
- c) Terem cursado integralmente o ensino fundamental em escola da rede pública ou em instituição privada, na condição de bolsista integral (para alunos de cursos técnicos);
- d) Terem cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública ou em instituição privada, na condição de bolsista integral (para alunos de cursos técnicos subsequentes e cursos de graduação);
- e) Não possuírem *tablet* nem computador, comprovado por meio de autodeclaração; e não terem sido atendidos pela distribuição de *tablets* anteriormente promovida pelo IFCE.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O estudante deverá manifestar interesse em concorrer ao recebimento de 1 (um) *tablet*, no período de **16 a 23 de novembro de 2020**, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/uJrWModhocnGLwCu6>.

3.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de responsabilidade do aluno.

3.3. Em momento oportuno, poderão ser solicitados os documentos comprobatórios referentes às informações prestadas, incluindo renda familiar igual ou inferior a 0,5 salário-mínimo (meio salário-mínimo) *per capita* e/ou o laudo pericial de deficiência, quando for o caso.

3.4. Constatada irregularidade ou comprovada a má-fé em relação a informações prestadas e/ou a omissão de informações, será aberto processo disciplinar para apurar as responsabilidades.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os estudantes que se candidataram a receber 1 (um) *tablet* concorrerão em grupos distintos, a saber:

I - Grupo dos ingressantes: 50% dos *tablets* serão destinados aos estudantes do primeiro período letivo do curso de licenciatura em Ciências Biológicas que ingressaram no semestre letivo 2020.2;

II - Grupo dos veteranos: 50% dos *tablets* serão destinados aos estudantes ingressantes no semestre 2020.1 e anteriores, incluindo cursos técnicos subsequente e integrado, e curso de graduação.

4.2. Os estudantes de cada grupo serão ordenados conforme estabelecido a seguir:

a) No grupo dos ingressantes, a ordenação se dará pela renda *per capita*, em ordem crescente. Em caso de empate, a ordenação se dará pela nota obtida no processo de ingresso, em ordem decrescente.

b) No grupo dos veteranos, a ordenação se dará pela renda *per capita*, em ordem crescente. Em caso de empate, a ordenação se dará pelas notas obtidas no histórico escolar do curso, em ordem decrescente.

4.3. Pessoas com deficiência terão prioridade na classificação dentro de cada grupo. A avaliação da prioridade se dará de acordo com a análise de necessidades específicas realizada pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 25 de novembro de 2020, no site oficial do campus: <https://ifce.edu.br/acopiara>.

5.2. Após divulgação do resultado preliminar, os candidatos podem solicitar recurso por meio do envio de e-mail para o endereço de.acopiara@ifce.edu.br, no 26 de novembro de 2020, sendo obrigatória a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

5.3. O **resultado final será divulgado no 30 de novembro de 2020**, no site oficial do campus: <https://ifce.edu.br/acopiara>

6. DA ENTREGA

A entrega dos *tablets* aos estudantes com inscrições deferidas se dará presencialmente no IFCE Campus Acopiara, em data e horários a serem divulgados no site oficial: <https://ifce.edu.br/acopiara>.

LILIANE VERAS LEITE CASTROS

MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

Chefe do Departamento de Ensino

Diretora geral



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Veras Leite Castro, Chefe do Departamento de Ensino**, em 12/11/2020, às 20:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 13/11/2020, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2139858** e o código CRC **ABEC4E5D**.